



**DECRETO N.º 20/2019.**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Conferida, numerada e datada nos  
Secretaria de Administração, na forma  
regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos  
artigo 94 da Lei Orgânica do Município  
Floresta-PE, mediante afixação no local

11/04/2019

**CLÁUDIO GOMES CORREIA FILHO**

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NA  
SEMANA SANTA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORESTA/PE**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a tradição religiosa católica que celebra a Paixão, a Morte e a Ressurreição de Jesus Cristo na Semana Santa, cujo início se dá no Domingo de Ramos, encerrando-se com a ressurreição de Jesus, que ocorre no domingo de Páscoa;

CONSIDERANDO o feriado de Sexta-Feira da Paixão, que ocorrerá no dia 19 de abril de 2019;

CONSIDERANDO que as celebrações religiosas representativas da Semana Santa, em regra, têm início na quarta-feira;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica decretado PONTO FACULTATIVO os dias 17 e 18 de abril de 2019 (quarta e quinta-feira) nas repartições públicas, tendo em vista as celebrações religiosas que compõem a Semana Santa.

Art. 2º Os serviços considerados essenciais não sofrerão interrupção, visando o interesse maior da população florestana.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de abril de 2019.

  
**RICARDO FERRAZ**

Prefeito